

A Coordenação do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTOS** da Faculdade de Educação/CBH/UEMG faz saber que estarão abertas as inscrições para a **Turma II** (segunda/quarta) do referido curso.

I - Inscrição: As inscrições para seleção serão realizadas no Núcleo de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais, Rua Paraíba, 29, Funcionários, no período de 24 de agosto a 03 de setembro de 2015, das 9h às 12h e de 14h às 20h.

II - Documentos necessários para inscrição: Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (originais e cópias) no ato da inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida;
- Diploma do Curso de Graduação (Cópia autenticada) ou Declaração de Conclusão de Curso;
- Documento de identidade (2 cópias);
- CPF (2 cópias);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Certidão de nascimento e/ou casamento;
- Comprovante de residência (2 cópias);
- Curriculum Vitae (resumido);
- Uma foto 3x4;
- Carta de intenção.

Só serão aceitos os pedidos de inscrições que apresentarem a documentação completa e que atenderem aos itens contidos neste Edital.

III – Seleção: O processo de seleção dos candidatos será realizado entre os dias 04/09 a 10/09 de 2015, na sala 1101, 11º andar da FaE/UEMG. Rua Paraíba, n.º 29. Funcionários. Belo Horizonte.

Critérios de Seleção:

- 1ª Etapa: Análise do Curriculum Vitae: 40 pontos.
- 2ª Etapa: Entrevista e carta de intenção: 60 pontos.

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DATA	HORÁRIO	ETAPAS
04/09 a 05/09/2015	18h30min às 20h	Avaliação do curriculum Vitae (Conforme anexo) (40 pontos)
09/09/2015	18h30min às 20h	Entrevista e carta de intenção (60 pontos)
10/09/2015	18h30min às 20h	Divulgação da seleção
12/09/2015	9h30min às 12h	Matrículas
14/09/2015	18h30min	Início do curso



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE PÓS – GRADUAÇÃO DA FAE/CBH/UEMG
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTOS
EDITAL Nº 001/2015



IV – Vagas. Serão oferecidas o mínimo de 40 (quarenta) vagas.

V – Oferecimento: Para que o curso seja oferecido será necessário um mínimo de 35 (trinta e cinco) candidatos inscritos e aprovados no processo de seleção.

VI – Investimento: 19 parcelas de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

VII – Comissão de Seleção: Será composta pela equipe de coordenação do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTOS.**

VIII – Resultados: O resultado final do processo de seleção com a classificação final dos candidatos será divulgado no dia 10 de setembro de 2015, no site www.uemg.br e <http://fae.uemg.br/> e afixado em local de acesso público e visível nas dependências do Núcleo de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais. Caso haja desistência, haverá segunda chamada para preenchimento das vagas remanescentes respeitando a ordem de classificação dos candidatos aprovados e considerados excedentes.

Matrículas:

As matrículas serão realizadas no Núcleo de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais, no dia 12 de setembro de 2015 (sábado), das 9h30min às 12h.

Duração do Curso: 18 (dezoito) meses letivos, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Horário/Dias do Curso: Segunda, das 18h30min às 22h40min e Quarta, de 18h30min às 22h40min.

Início: O curso terá início no dia **14 de setembro de 2015.**

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2015.

Professora Regina Rosa dos Santos Leal

Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da UEMG

Professoras Santuza Amorim da Silva e Sara Clementina Silva.

Coordenadoras do curso de Pós-Graduação em Alfabetização e Letramentos da Faculdade de Educação da UEMG

Professora Fátima Silva Risério

Diretora da Faculdade de Educação/CBH/UEMG

Anexo: Avaliação de Currículo – considerando apenas os dados documentados na inscrição

Formação Acadêmica na área afim do Curso	Graduação acadêmica na área afim do curso Alfabetização e Letramentos	25 pontos
Docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental	Três pontos por ano de atuação como docente na área afim do curso Alfabetização e Letramentos, somando no máximo 15 pontos	15 pontos
Total 40 pontos		